



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 44/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração e de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal, RESOLVE;

CONCEDER

Art. 1º - Adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

3607-1 ANA PAULA APARECIDA IGNÁCIO
3723-1 CLEIDELAINE TEIXEIRA COSTA DOS SANTOS
3614-1 CRISTIANE INACIO REZENDE
3754-1 GINA GARMATE QUEIROZ
3373-1 JOAO OLIVEIRA PERZYSBESZ
3593-1 JOSE WILSON DA SILVA
3376-1 MARIA LEA DA CUNHA
3488-1 MARIA MERA DOS SANTOS SOTO
3612-1 MARYANE APARECIDA MORAES
3487-1 OSCAR DA SILVA AGUIAR
3658-1 PRISCYLLA MIUKI TAKAO
3755-1 PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUIERA
3371-1 REGINALDO PEREIRA NUNES
3351-1 SARA MEDERO CORREIA BITTENCOURT
3538-1 SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA
3490-1 ZILDA OLIVEIRA PORFIRIO

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 18 de abril de 2023.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal